

A RELATIVIZAÇÃO DOS VALORES MORAIS: COMO EX-PRESIDIÁRIOS EDUCAM SEUS FILHOS?

JEHU VIEIRA SERRADO JÚNIOR¹ & ANA LÚCIA ESPÍNDOLA²

Este artigo é o resultado do Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia, no ano de 2006, o qual tem por objetivo investigar a educação familiar de dez internos do Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto e Aberto de Três Lagoas, buscando compreender tanto a forma como foram educados como a maneira que pretendem educar seus filhos. Pretendemos compreender se houve mudança na sua concepção de educação e disciplina após as penalidades judiciais recebidas pelo cometimento de seu delito, analisando sobre tudo, conceitos como moral, disciplina e ética, e como esses internos se vêem diante de tais paradigmas sociais.

Utilizamos como fonte para a coleta de dados um questionário que foi aplicado a esses internos, os quais foram escolhidos dentre tantos outros por não apresentarem problemas mentais e por terem filhos. Optamos pelo regime semi-aberto porque cumprindo pena em regime mais brando os internos têm a oportunidade de estarem liberados, das 06:00 às 19:00 horas, podendo assim acompanhar o desenvolvimento da educação de seus filhos em casa e na escola, tendo acima de tudo a oportunidade de “discipliná-los”, assim como seus pais fizeram em sua infância.

O desaparecimento, ou diminuição, da importância dada a certos valores morais, sobretudo a partir do final da década de 60 do século XX, faz com que as pessoas sintam-se impotentes diante do quadro de violência, corrupção e falência generalizada das instituições sociais. As crianças mostram-se cada vez mais acostumadas a não vivenciar nem respeitar os limites (SILVA, 2004), sendo que, os pais e professores não sabem como agir nessas situações, pois, as punições, antes aplicadas não são mais aceitas, e, mesmo quando são aplicadas parecem não surtir o mesmo efeito.

Sob esse aspecto, o presente trabalho visa delinear o papel da educação e dos limites na construção de um juízo moral na criança, uma vez que, no nosso enfoque, os responsáveis diretos pela educação familiar (os internos) têm sobre si os resquícios da ignorância, da incompREENSão e do preconceito da sociedade, de forma a relativizar os conselhos do pai, gerando incertezas no processo educativo do filho devido à falta de parâmetros, de referências morais e éticas em sua vida evidenciada.

Estudos mostram que a indisciplina está associada, também, à moralidade infantil, demonstrando que a ausência de uma estrutura psicológica moral desprepara o jovem para a convivência em ambientes regrados.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Ciência Tecnologia - FCT/UNESP – campus de Presidente Prudente, na linha Políticas públicas, organização escolar e formação de professores, membro do GEPPFOP e ex-aluno da UFMS.

² Professora Doutora do Departamento de Educação da UFMS, campus de Três Lagoas - MS.

Por outro lado, não podemos negar que o sistema penitenciário, como está posto atualmente, nos faz refletir sobre um fator preocupante e que é o maior objetivo (e também a maior frustração) do setor: os presídios estão superlotados, o que acaba por restringir sua atuação ao cumprimento de pena, deixando de lado a função reeducativa do apenado, a qual tem como prioridade muni-lo de valores que, em tese, o ajude a não enveredar pelo caminho da reincidência.

Sendo assim, o fato de um homem ter cumprido pena, tanto restritiva de direitos como privativa de liberdade, não deve nos induzir a uma pré-rotulação do indivíduo, atribuindo-lhe adjetivos como escória, vagabundo, amoral, etc., nem devemos compreender esse fator como predominante e/ou único responsável pela indisciplina de seu filho (devido à falta de parâmetros e referências morais e éticas), pois, assim fazendo estaremos adotando uma postura reducionista, limitada e parcial, que em nada contribui para o entendimento do problema.

Em nossa monografia apresentamos no primeiro capítulo, alguns fatos que contribuíram para o aumento da população carcerária no país, explicitando, sobretudo como ocorre à passagem do indivíduo pelo sistema penitenciário e, como a superlotação dos presídios se reflete na vida do apenado. No segundo, apresentamos o processo histórico de evolução da pena, culminado na formação do ideal da pena humanitária. No terceiro fizemos uma abordagem sobre o sistema penitenciário e as dificuldades encontradas nesse âmbito, em relação ao cumprimento de pena. No quarto capítulo, explicitamos a análise sobre o funcionamento e particularidades do tratamento penal que vem sendo utilizado atualmente. No quinto capítulo, buscamos compreender como o desaparecimento, ou diminuição, da importância dada a certos valores morais contribuíram para a relativização de conceitos como moral, ética e disciplina na sociedade atual. Já no sexto, apresentamos os resultados do questionário aplicado a internos do Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto e Assistência aos Albergados de Três Lagoas (EPRSAAA-TL). Finalmente, tecemos algumas considerações sobre as influências da prisão do pai na educação de seus filhos.

Nos limites deste trabalho apresentaremos o sexto capítulo de nossa monografia, ou seja, os resultados da pesquisa feita com os internos do EPRSAAA-TL, e as considerações da análise abordada.

A EDUCAÇÃO NA VISÃO DOS EX-PRESIDIÁRIOS.

No intuito de conhecer como ex-presidiários foram educados em suas infâncias aplicamos questionários a dez internos do Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto e Assistência aos Albergados de Três Lagoas, os quais foram escolhidos pelos fatores explicitados na introdução.

Vejamos o caso de Raimundo³ (31 anos), formado em Educação Física. Explica que os principais fatores que o influenciaram no cometimento de seu delito

³ Todos os nomes citados são fictícios, no intuito de garantir uma maior fidedignidade das respostas dos entrevistados, além de evitar transtornos e retaliações por estarem contribuindo para o trabalho

foi, dentre outros, o falecimento de meus pais e a falta de emprego e as más amizades. Lembra-se que sempre foi bem tratado pela sua família. Afirma ainda que sempre foi bem comportado na escola e que, o fato de ter sido preso não alterou a forma como pretende educar seus filhos, salientando que acompanha a vida escolar deles. Foi condenado a 04 anos por tráfico de drogas (Art. 12 da lei 6368/76).

Já Arnaldo tem 30 anos, estudou até a oitava série, e atribui o deslize à falta de emprego. Foi educado de forma rígida pelos seus pais, o que acredita que acontecesse pelo fato de ter entre seus familiares outro presidiário. Também foi condenado a 04 anos por tráfico de drogas (Art. 12 da lei 6368/76).

Carlos (42 anos), estudou somente até a 1^a série do ensino fundamental. Foi condenado a 10 anos por tráfico de drogas (Art. 12 da lei 6368/76). Cometeu seus crimes por ser viciado em crack. Devia a outros traficantes, que eram supostamente seus amigos, e por isso precisou fazer entregas em outras cidades, quando foi pego pela polícia. Chegou a induzir sua esposa a fazer entregas para pagar dívidas, a qual também foi presa. Quando era pequeno afirma que sua mãe lhe batia muito e sempre xingava palavrões. Na escola tinha comportamento péssimo, trocava seus materiais por lanche dos amigos. Pretende ajudar seus filhos a não cometer o mesmo erro que ele. Salienta ainda que não foi em nenhuma reunião na escola de seus filhos porque, desde que eles nasceram, esteve preso a maior parte do tempo e, quando saiu tinha vergonha de ir à escola porque lá todos sabiam que ele era preso.

Entrevistamos também Tertuliano. O mesmo tem 28 anos e estudou até a 1^a série do ensino médio. Foi condenado a 06 anos por latrocínio, ou seja, roubo a mão armada (Art. 157 do CPB). Também atribui à droga o cometimento de seu delito, apesar de assumir que foi muito bem educado pelos seus pais, os quais lhe diziam que era preciso ter uma boa disciplina na escola para ter boas notas e pudesse assim passar de séries. Pretende ensinar seu filho que não se deve errar como ele errou. Afirma também que por enquanto seu filho não vai à escola, por que esta na creche.

Afonso tem 28 anos, estudou até a 5^a série do ensino fundamental. Teve diversas passagens pela polícia e pela penitenciária. Sua última condenação foi de 06 anos e 08 meses por tráfico de drogas (Art. 12 Lei 6.368/76). Também é usuário de vários tipos de drogas e na maioria de suas condenações foi obrigado a assumir a autoria do delito para ocultar outra pessoa, pagar dívidas de entorpecentes e/ou extorções. Salienta que a delação dentro da penitenciária é cobrada com a morte, por isso justifica assim os motivos do cometimento de seus delitos: “queria ser quem eu não sou via os outros e queria fazer as mesma coisa meus amigo foram a iscolha errada”. Declara que deu muito trabalho para sua mãe e que ela não batia, e por isso não tinha medo dela. Mesmo com todo sofrimento afirmou que sua mãe foi a única pessoa que foi vê-lo na cadeia. Da época do colégio lembra-se que foi muito mau, brigava de mais, até com as professoras. Assim pretende educar seus filhos

de um funcionário, fato este que não é bem visto por outros internos. Algumas entrevistas foram na casa dos entrevistados, ou em lugares reservados.

“da mesma forma que meus pais me encinaram, tendo uma educação, para que eles cresçam com muita moral e se aplicando junto com a sociedade a ética”. Compreende que agora pode ver os dois lados da moeda e afirmar que o crime não compensa. “Eu não apanhava eu era sounto”.

Conversamos ainda com Silvestre, de cinqüenta e sete anos. Estudou até a 2^a série do ensino fundamental em uma escola rural. Quando o interrogamos quanto aos motivos que o levaram ao cometimento de seus delitos respondeu que, foram efeitos do álcool, com o qual teve problemas desde muito jovem. Salienta também que perdeu seus pais muito cedo e foi criado com os avós. Quando perguntamos como ele pretendia educar seu filho ele respondeu que sua esposa morreu no parto da criança e, seus crimes aconteceram quando a criança ainda era muito pequena, sendo assim, não teve oportunidade de vê-lo crescer. Ressalta que está procurando emprego e uma nova esposa, para assim continuar a criar seu filho, orientando-o melhor, indo nas reuniões da escola e revisando seus cadernos. Foi condenado a vinte anos por crimes de estupro, atentado violento ao pudor, contra o próprio filho, entre outros agravantes (Artigos 213, 214, 224, 226 e 69 do CPB).

Rômulo tem 38 anos, possui o Ensino Médio completo. Foi condenado a 07 anos por tráfico de drogas (Art. 12 Lei 6.368/76). Garante que foi educado “com respeito e carinho, Nunca através de surras, sempre com um bom diálogo”. Na escola afirma que sempre foi “prestativo nas lições, e com bom comportamento referente a professores e colegas de classes”. O fato de ter estado preso não afetou o modo de como pretendia educar suas filhas: “muito pelo contrário, me alertou muito e me aproximou mais ainda”. Não acompanhou o desenvolvimento escolar das crianças por estar a muito tempo preso, mas afirmou que conversava bastante com elas pelo telefone.

Jesus tinha 27 anos, possuía o Ensino Fundamental completo. Foi condenado a 13 anos e 02 meses por latrocínio (roubo à mão armada) e porte ilegal de arma de fogo (Art. 157 e 10 do CPB respectivamente). “Muito bem educado” em casa e, “aluno exemplar com comportamento bom” na escola, foi educado “de uma maneira bem carinhosa, bastante dialogo, e muito amor de pai”, apesar da desestrutura familiar. O desemprego e as necessidades financeiras foram os motivos elencados por ele para justificar seus delitos. Devido às suas passagens pela penitenciária queria ensinar seus filhos a não tê-lo como exemplo. Pretendia educa-los da melhor forma possível, “da escola até a faculdade”. Afirmava que estava acompanhando a educação de seus filhos, assistindo as reuniões de pais e procurava estar mais próximo deles. Fizemos toda a descrição deste entrevistado no passado porque o mesmo foi assassinado na Portaria do Estabelecimento Penal em 25 maio de 2006 com 05 tiros.

Lúcio tem 27 anos, estudou até a 3^a série do Ensino Fundamental. Foi condenado há 16 anos e 04 meses por receptação de produto de furto (Art. 180 do CPB). É usuário de entorpecentes e garante que as más companhias foram fundamentais no cometimento de seu delito. Não lembra-se ao certo de como foi a educação que recebeu de seus pais, só que pretende educar seus filhos da mesma forma, ou seja, “Bem”. Quando questionado sobre como acompanha seus filhos na

escola respondeu que vai em todas reuniões, quando possível. E não há problemas que não possam ser resolvidos.

Por fim, falamos com Inocêncio (28 anos). Ele possui o Ensino Fundamental completo. Foi condenado por roubo (Art. 155 do CPB), que ocorreu, segundo ele, devido às más companhias. Outro fator apontado como preponderante para o cometimento do delito foi a separação dos pais. Teve que trabalhar o dia inteiro e estudava a noite, e mesmo assim eles passavam por necessidades. Tem filhos, mas, não tem condições de criá-los: “no momento não estou acompanhando meus filhos na escola, por morar em outro Estado”.

CONSIDERAÇÕES

Ao analisarmos as respostas dos entrevistados concluímos que realmente a família é de suma importância na educação do indivíduo e, consequentemente, na sua formação moral. Porém, não podemos afirmar que uma boa educação familiar seja suficiente para evitar que o filho cometa algum tipo de crime. Por outro lado, a desestruturação da família é uma alegação freqüente, assim como a influência de “más” amizades e a falta de emprego.

Devido a mutação ocorrida na história do cumprimento de pena, o sistema penitenciário perdeu sua característica de ressocialização e assumiu o caráter simplesmente punitivo. A superpopulação faz com que presos de alta periculosidade cumpram pena juntamente com réus primários, o que de certa forma transformou as penitenciárias em escolas do crime, já que os mais novos são induzidos, se não obrigados, a obedecer os mais perigosos, a participar de rebeliões, assassinatos, a assumir o porte de drogas e outros objetos proibidos no interior nas Unidades Penais, para manter-se vivos.

Externamente ao sistema penitenciário pudemos observar que existem inúmeros fatores que contribuíram para que pudéssemos hoje vivenciar tamanha degradação dos valores morais. Assim, no intuito de auxiliar pais, educadores e pesquisadores a conhecer, entre outros fatores, como é o ambiente prisional, como a prisão afeta a vida dos sentenciados, a história da (des)construção da moral e da ética, e como esses conceitos tem sido repassados aos filhos de pessoas que estão em processo reinserção social, nos propomos a realizar tão complexa tarefa.

Compreendemos que, desprezar a formação, a transformação individual e, consequentemente, as tarefas educacionais voltadas à formação moral das crianças (filhos de homicidas, traficantes, estupradores e ladrões) é negar a elas o direito de viverem dignamente, mas de serem simplesmente seres humanos que dependem do auxílio dos adultos (pais e educadores) para se tornarem cidadãos críticos e conscientes de seus direitos e deveres para com a sociedade.

Sendo assim, constatamos que, os pais, assim como os educadores, precisam trabalhar conceitos básicos da vida em sociedade, como moral e ética com as novas gerações, ajudando-as a construir valores, pautando seus comportamentos por regras e, situando-se sempre além e aquém de certos limites (SILVA, 2004). Precisamos nos conscientizar que, é preciso não só ter clareza dos objetivos e da

intervenção pedagógica, mas também flexibilidade e sensibilidade para identificar nas situações de conflito seus limites, e tentar ajudar a criança, sem contudo rotulá-la (LA TAILLE, 1992).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LA TAILLE, Yves de. Desenvolvimento do juízo moral e afetividade na teoria de Jean Piaget. In: LA TAILLE, Y. et al. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992. p. 47-73.

SILVA, Nelson Pedro. **Ética, Indisciplina & violência nas escolas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.